



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/2

EDITAL Nº 35/RIFB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

SELEÇÃO 2016/2
CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 296, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as matrículas para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial do IFB**, ofertado pelo *Campus Gama* para ingresso no **Segundo Semestre de 2016**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O processo para o Curso de Formação Inicial e Continuada presencial, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no Segundo Semestre do ano letivo de 2016.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE MATRÍCULA

3.1. O processo de matrícula seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	01/09/2016
Período de realização de matrícula presencial	05, 06 e 08/09/2016 das 8:30 às 12:00 e das 13:00 às 19:30

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o ensino fundamental completo.

5. DO CURSO E DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 30 vagas no curso de formação inicial e continuada presencial de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais).

5.2. A oferta deste curso presencial será nos dias, horários, e carga horária indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária	Início das aulas	Horário	Dias da Semana
Libras Básico	60h	12/09/2016	14h às 18h	2ª feira

6. DA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/2

6.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 5 deste edital, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas disponíveis serão preenchidas conforme **ordem de chegada dos candidatos**;
- b) os candidatos deverão comparecer ao Registro Acadêmico do Campus Gama do IFB, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 7.1 deste edital.
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação no momento da matrícula não poderá se matricular e perderá o lugar na fila.**

6.2. As matrículas ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, **ou enquanto houver vagas.**

<i>CAMPUS</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>DIAS</i>	<i>HORÁRIOS</i>
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	05, 06 e 08/09/2016	8:30 às 12:00 e 13:00 às 19:30

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- II. Histórico escolar de conclusão de Ensino Fundamental; ou Histórico escolar de conclusão ou Certificado de conclusão de Ensino Médio;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

7.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus Gama são os informados a seguir:

<i>Unidade:</i>	<i>Endereço</i>	<i>Telefone</i>
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	(61) 2103-2250



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/2

8.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone acima.

8.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo de inscrição e matrícula, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar.

8.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

Original Assinado

RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR

Diretor Geral do *Campus* Gama

Portaria IFB nº 296 de 12/02/2016